



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA	
Data: 19/03/2023 Horário: 15 horas	Local: Secretaria Municipal de Educação – Rua Eduardo Roberto Daher, nº 47, Centro - Juquitiba, SP
<input checked="" type="checkbox"/> Reunião do CME	
Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação	
Assuntos da Pauta: <ol style="list-style-type: none">1. Mensagem;2. Leitura da Ata da Reunião anterior;3. Projeto de Lei – Escola Tempo e Educação Integral, para atendimento de legislação superior;4. Projeto de Lei – Conselhos Escolares, para atendimento de legislação superior;5. Pareceres do CME;6. Informações da Rede:<ul style="list-style-type: none">- Quantidade de alunos na Rede – 2.267 alunos das Escolas Municipais e 213 alunos nas Instituições Conveniadas, com total de 2.480 alunos;- Apresentação de interesse de Firms/Vendedores nas escolas – Oferecimento de produtos e serviços;7. Concurso Público nº 01/2024 – Inscrições abertas;8. Calendário de Reuniões do ano de 2024: às 2ª feiras da 2ª semana de cada mês, à ser apreciado pelo grupo;9. Pauta livre.	
<p>A reunião iniciou com a leitura da mensagem, agradecimento da presença de todos e chamada nominal dos membros. A leitura da ata da reunião anterior já foi realizada e assinada por todos que estavam presentes na reunião. Houve a necessidade da reorganização e incluir novos membros no Conselho, devido a aposentadoria da presidente e de outra representante dos Diretores, a nomeação se dá através do Decreto nº 12/2024. Após apresentação dos novos membros, iniciou-se o processo de votação para Presidente e Secretária, sabendo-se que o vice-presidente permanece como conselheiro, com abertura dos membros candidatarem-se para os cargos e a conselheira Elizangela Pires Rodrigues aceitou a presidência e a conselheira Solange da Silva Pinto aceitou como secretária, ficando assim a composição do Conselho Municipal de Educação: Presidente - Elizangela Pires Rodrigues, Vice-Presidente – Willyan Soares da Silva e Secretária – Solange da Silva Pinto. Foi encaminhado no grupo de whatsapp do CME o Projeto de Lei da Escola de Tempo Integral e Educação Integral para leitura e conhecimento de todos, foi feita a leitura do Projeto de Lei e foi questionado pela conselheira Liliane em qual escola iniciaria algumas turmas de tempo integral e foi esclarecido que no momento a SEMEC está com um estudo com a E.M. Raízes do Pau-Brasil e que as atividades deverão ser diversificadas. Após a leitura, os conselheiros aprovaram por unanimidade o Projeto de Lei e foi redigido o Parecer do CME nº 01/2024, com a aprovação e assinatura dos presentes. Iniciou-se a leitura do Projeto de Lei que institui os Conselhos Escolares e Fóruns de Conselhos Escolares na Rede Municipal de Ensino de Juquitiba, que a partir de 2023, passou a vigorar a Lei nº 14.644, de 2 de agosto de 2023, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de</p>	



Conselho Municipal de Educação

Rua Eduardo Roberto Daher, nº 47 - Centro – Juquitiba – SP

Fone/Fax: (11) 4681-4128

1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), sendo obrigatório instituir Lei Municipal, foi esclarecido que as escolas municipais já tem Conselho Escolar, mas devido a Lei, as escolas devem seguir com toda a documentação para a composição do Conselho e os diretores terão formação para atualizar os Conselhos, a APM e outros assuntos pertinentes à Gestão Escolar. Após leitura iniciou-se o processo de aprovação pelos membros presentes e foi aprovado por unanimidade e foi redigido o Parecer CME nº 02/2024, com aprovação e assinatura dos presentes. A Lei também institui os Fóruns de Conselhos Escolares, com a participação de representatividade de membros dos Conselhos das Escolas Municipais, que acontecerão durante o ano de 2024. Informações da Rede: a quantidade de alunos atendidos no mês de março 2.267 alunos das escolas municipais e 213 alunos nas Instituições Conveniadas, com total de atendimento de 2.480 alunos. Foi apresentado aos membros sobre apresentação de interesse de Firmas/Vendedores nas escolas para oferecimento de produtos e serviços, a Rede Municipal de Ensino não tem a prática de autorizar vendedores ou firmas a apresentar e oferecer produtos ou serviços para os alunos dentro das Unidades Escolares, pois fere um dos princípios da SEMEC que é de equidade, que em questão nem todos os alunos podem adquirir os bens ou serviços, sendo assim foi colocado em votação se os conselheiros aprovam ou não a apresentação de vendedores ou firmas nas escolas para os alunos. Os conselheiros presentes votaram pela não apresentação de vendedores ou firmas nas escolas, pois em nossas escolas tem várias famílias de baixa renda, não tendo condições de adquirir o que vierem oferecer. A Prefeitura Municipal de Juquitiba está com inscrições abertas para o Concurso Público nº 01/2024 para diversos cargos, solicitamos aos membros que divulguem à comunidade e em grupos de whatsapp para que nossos munícipes possam ter a oportunidade de concorrer às vagas. Apresentado aos conselheiros o calendário de reuniões ordinárias do ano de 2024, permanecendo às segundas-feiras da segunda semana de cada mês, que foi apreciada e aprovada por todos. Nada mais havendo a tratar na reunião foram feitas as considerações finais e encerrada a presente ata que segue com a assinatura de todos que acharem de acordo. Juquitiba, 19 de março de 2024.

Membros presentes, em 19/03/2024.

Juquitiba, 19 de março de 2024.

* Aprovada pelos conselheiros. Ata original com assinatura encontra-se arquivada na Pasta do CME, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.